



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

A V I S O - 2 7 / 2 0 1 2

D I S C U S S Ã O P Ú B L I C A

DR. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, torna público que, para dar cumprimento ao art. 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por despacho de 09 de Maio de 2012, procede à abertura da "DISCUSSÃO PÚBLICA DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/98, EMITIDO EM NOME DE MARIA UMBELINA ARAÚJO MATOS SILVA TELES, AUMENTANDO, NO LOTE N.º 3, O POLÍGONO DE BASE E DIMINUINDO O NÚMERO DE PISOS PASSANDO A SER CONSTITUÍDO POR RÉIS-DO-CHÃO E QUE ANTÓNIO ALMEIDA RIBEIRO, PRETENDE LEVAR A EFEITO NO LUGAR DE PINHEIRO, FREGUESIA DE VILA BOA DO BISPO, CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES", a partir do dia 22 de Maio de 2012.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na Sede da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 - Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 10 de Maio de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA